



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 012 /2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

“É por isso que nós não perdemos a coragem. Pelo contrário: embora o nosso físico vá se desfazendo, o nosso homem interior vai se renovando a cada dia. Pois a nossa tribulação momentânea é leve, em relação ao peso extraordinário da glória eterna que ela nos prepara. Não procuramos as coisas visíveis, mas as invisíveis; porque as coisas visíveis duram apenas um momento, enquanto as invisíveis duram para sempre”.
(Coríntios 4 – 16,18).

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Sr. José Ferreira da Cruz Filho, ocorrido no último dia 13 de fevereiro do corrente, nesta cidade, aos 58 anos de idade.**

O Sr. José Ferreira sempre concebeu aos seus a lição de serem gente de bem, honestas, trabalhadoras, pois assim sempre viveu, dignamente, portanto, seu passamento deixará uma lacuna entre nós, difícil de se preencher.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de externar seus profundos sentimentos à família que hoje sofre com a falta de uma pessoa tão querida que foi o Sr. José Ferreira, que na simplicidade de sua vida, contribuiu, em muito, para o crescimento de nosso Município.

À família enlutada o nosso sincero pesar.

Havendo a aprovação desta Moção, seja ela encaminhada à família no seguinte endereço: Avenida Alexandre Marion, 327 – Jardim Dona Luiza - (Residencial Recanto dos Pássaros).

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2018

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA TORRES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2018

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente